



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)
Número: 004696/2025
Processo: 10921-00 2025
Autoria: Executivo
Ementa: Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

A Mensagem do Executivo nº 4696/2025 apresenta proposição que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Juiz de Fora.

No artigo 72, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encontra-se definida a competência atribuída à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"Art. 72. É competência específica: [...]"

VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - violência urbana e rural;
- 2 - direitos da criança e do adolescente;
- 3 - relações humanas;
- 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;
- 5 - sistema penitenciário e egressos;
- 6 - políticas sociais e públicas."

Acuso ciência dos pareceres exarados pela douta Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No âmbito da competência desta Comissão, não foram identificados impedimentos à tramitação do presente Projeto de Lei, cuja proposta se coaduna com os direitos fundamentais da pessoa humana.

Nesse sentido, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com posterior remessa ao Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

